

Basta de exploração e empobrecimento

Não à destruição da contratação colectiva e ao roubo nos salários

O Governo prossegue a política de direita, insiste na sua acção contra a Constituição da República Portuguesa e em confronto com decisões do Tribunal Constitucional.

Com a proposta de lei de nova alteração ao Código do Trabalho, o Governo quer que os prazos para que os contratos colectivos de trabalho deixem de vigorar passem a ser muito mais curtos para que os direitos neles consagrados terminem o mais depressa possível e para baixar as remunerações.

O Governo quer ainda prolongar, por mais seis meses, a aplicação da norma abusiva que reduz a metade o pagamento das horas extraordinárias, do trabalho em dia feriado ou de descanso semanal, cujos efeitos o Tribunal Constitucional tinha limitado até 1 de Agosto de 2014.

O caminho de redução nas remunerações dos trabalhadores no sector privado e empresas públicas é o mesmo que pretendem seguir com a nova tabela remuneratória e de suplementos na Administração Pública, bem como nos cortes nas pensões e nos apoios sociais.



O que é a Contratação Colectiva?

Os contratos e acordos colectivos de trabalho são documentos assinados entre os sindicatos que representam os trabalhadores e as associações patronais que representam os patrões (ou estes directamente) e que fixam os salários e os direitos dos trabalhadores, no quadro geral das leis aplicáveis e da Constituição da República Portuguesa.

O que eles disseram e o que eles dizem

As associações patronais e os seus representantes políticos, com as decisões de sucessivos governos do PSD/CDS-PP entre 2002 e 2005, do PS entre 2005 e 2011, e do PSD/CDS-PP de 2011 até hoje, sempre que alteram a legislação laboral invocam que é para dinamizar a contratação colectiva e criar emprego, mas a realidade não engana.

Dinamizar a contratação colectiva?

Em 2003, quando foi aplicado o Código do Trabalho, a contratação colectiva negociada abrangia cerca de 1 milhão e 500 mil trabalhadores; em 2013, os contratos negociados abrangiam apenas cerca de 241 500 trabalhadores e uma parte dos contratos não se pode sequer considerar como contratação – trata-se de acordos subscritos por organizações, que invocando-se dos trabalhadores, negociaram a liquidação dos seus direitos.

Promover o emprego?

Em 2003 havia 490 mil trabalhadores desempregados; em 2013 o desemprego atingia mais de um milhão e quatrocentos mil trabalhadores.

Verdadeiramente o que os move é a opção pela exploração, a especulação, a desvalorização do trabalho, o desemprego estrutural, a generalização da precariedade e a emigração forçada.



Com os trabalhadores, a Constituição da República e os valores de Abril.
A força do povo, por um Portugal com futuro!

Para onde vai o dinheiro?



O dinheiro do aumento brutal dos impostos sobre o trabalho (como o IRS), do aumento do IVA que incide sobre toda a população, do corte nos salários, nas pensões, nos serviços públicos, da perda do poder de compra generalizada dos salários, da eliminação dos direitos da contratação colectiva, do corte do pagamento das horas extraordinárias, do trabalho em dia feriado ou de descanso semanal, da precariedade, do roubo dos feriados, vai direitinho para os lucros do grande capital, para o saque dos recursos nacionais.

É aos trabalhadores e ao povo que vão buscar os mais de 7 mil milhões de euros que anualmente saem do País para os grandes bancos da Europa e do mundo em nome do pagamento dos juros de uma dívida em grande medida ilegítima e que não pára de aumentar.

É aos trabalhadores e ao povo que vão buscar o dinheiro para alimentar os escândalos da banca (BPN, BPP, BCP, etc.), para as PPP (Parcerias Público Privadas) e os contratos *swap* (negócios milionários para os bancos e outros grupos económicos e ruinosos para o erário público), para a redução do IRC e outras benesses para engrossar as fortunas dos mais ricos, como Américo Amorim, Soares dos Santos ou Belmiro de Azevedo.

É necessário, é urgente!

Derrotar os projectos de alteração para pior do Código do Trabalho, defender a contratação colectiva e os direitos que esta consagra, exigir o devido pagamento das horas extraordinárias, do trabalho em dia feriado e dia de descanso semanal.

Aumentar os salários, a começar pelo salário mínimo nacional – para 515 euros de imediato no processo para o seu aumento progressivo para 600 euros; defender o horário de trabalho com a reposição e a redução progressiva para as 35 horas semanais para todos os trabalhadores; combater a precariedade; garantir os direitos e a dignidade.

Assegurar a demissão do Governo, a realização de eleições legislativas antecipadas, a ruptura com a política de direita e a concretização de uma política patriótica e de esquerda.



Ficha para contacto

Se pretende aderir ou colaborar com o PCP preencha os seguintes dados os quais nos permitirão contactar consigo

NOME _____

MORADA _____

CÓDIGO POSTAL _____

TELEFONE _____ E-mail _____

Recorte e envie para:

Partido Comunista Português
Rua Soeiro Pereira Gomes, 3 • 1600-196 Lisboa

www.pcp.pt

